

PORTARIA n° 008/2025

O Decano em Exercício (Vice-Decano) do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais, nomeado pela Portaria n° 323/2025, de 6 de agosto de 2025, no exercício pleno do Cargo na Universidade Federal do Sul da Bahia, no *Campus Jorge Amado*, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º – Constituir Grupo de Trabalho responsável pela produção de estudo de viabilidade institucional de criação de curso de segundo ciclo e posterior elaboração de Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo, composto pelos seguintes membros:

I. Dos Membros:

- a. Profa. Msc. Lilian Mara Sales Buonicontro (Coordenadora – Arquiteta e Urbanista/Engenheira Civil) – Mat. SIAPE n° 3027611
- b. Profa. Dra. Silvia Kimo Costa (Arquiteta e Urbanista) – Mat. SIAPE n° 1968210
- c. Profa. Dra. Alessandra Mello Simões Paiva – Mat. SIAPE n° 1246550
- d. Prof. Dr. Guilherme Foscolo de Moura Gomes – Mat. SIAPE n° 2250399
- e. Técnica em Assuntos Educacionais Sra. Rafaële Almeida Soares – Mat. SIAPE n° 2232902

Artigo 2º – O Grupo de Trabalho tem 360 dias para apresentar a proposta de criação de novo curso.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ilhéus, 09 de nov. de 2025.

Guilherme Fóscolo de Moura Gomes

Vice-Decano do CFPPTS